

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dept. de Compras e Serviços



OFÍCIO Nº 218/2021

Paragominas/PA, 29 de novembro de 2021.

À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

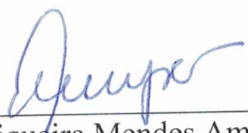
Assunto: Renovação por igual período e valor do Contrato nº 1501/2019.

Prezado (a) Senhor (a),

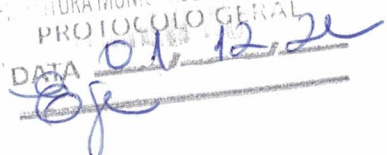
Autorizo a **Renovação por igual período e valor** do Contrato nº 1501/2019 - (FUNDEB/FME), oriundo do Pregão Presencial nº 9/2018-00066-SRP, de 01 de agosto de 2018, devidamente homologado em 23 de agosto de 2019, que tem como objeto *Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva com troca de peças nos equipamentos instalados na Secretaria Municipal de Educação, seus anexos e nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (Zona Urbana, Rural e Área Indígena)*", tendo como contratada a Empresa **S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP**.

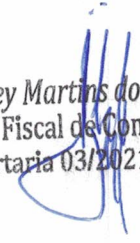
Esta autorização tem por obtivo dar continuidade na prestação dos referidos serviços, uma vez que o contrato estará vencendo em 31 de dezembro de 2021, por meio do 4º Termo Aditivo nº 879/2020.

Atenciosamente,


Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio
Secretária Municipal de Educação

LANÇADO
Em: 29/11/21
DEP. FINANCEIRO/SEMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PROTOCOLO GERAL
DATA 01/12/21



Isley Martins dos Santos
Fiscal de Contrato
Portaria 03/2021-SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dept. de Compras e Serviços

Anexo ao Of. nº 218/2021-Dep. de Compras e Serviços/SEMEC



JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços de manutenção corretiva com troca de peças nos equipamentos instalados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (Zonas Urbana, Rural e Área Indígena), bem como na Secretaria Municipal de Educação e seus anexos.

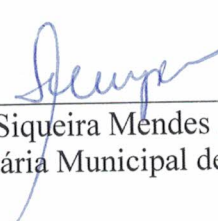
Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: *“Serviços de natureza continua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza continua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos, etc.”*

Dessa forma, a manutenção corretiva nos equipamentos, tais como, ventilador de parede, fogão, freezer, bebedouro, geladeira e liquidificador, é necessária para evitar transtornos quanto o mal funcionamento e, conseqüentemente, afetar o atendimento aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino e demais Servidores.

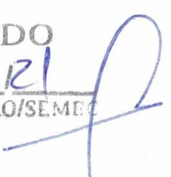
Informamos ainda, que após análise do Contrato nº 1501/2019, constatamos que o mesmo não sofreu nenhum reajuste de valor até a presente data, o que não acarretará qualquer ônus adicional para esta Municipalidade.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis a continuidade dos serviços com a renovação do mesmo.

Atenciosamente,



Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio
Secretária Municipal de Educação

LANÇADO
Em 29/11/21
DEP. FINANCEIRO/SEMEC 


Isley Martins dos Santos
Fiscal de Contrato
Portaria 03/2021-SEMEC